



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

Estado de São Paulo

LEI N° 1626 DE 26 DE OUTUBRO DE 1998

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”

JOSÉ MÁRIO MORAES, Prefeito Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor R\$ 390.800,00 (Trezentos e Noventa Mil e Oitocentos Reais), as seguintes dotações orçamentárias:

310-ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
03070212.06-MANUT. DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
3111- PESSOAL CIVIL-13	16.000,00
330-OFICINA E GARAGEM	
03070212.08- MANUT.DA OFICINA E GARAGEM	
3111- PESSOAL CIVIL - 23	33.000,00
3113- OBRIGAÇÕES PATRONAIS- 24	16.000,00
450-TEsourARIA	
0380322.18-MANUT. DA TEsourARIA	
3111-PESSOAL CIVIL -62	8.500,00
3113- OBRIGAÇÕES PATRONAIS-63	2.700,00
540-CEMITERIO	
10603262.22-MANUT.DOS SERVIÇOS FUNERARIOS	
3111- PESSOAL CIVIL - 85	6.500,00
3113- OBRIGAÇÕES PATRONAIS-86	1.100,00
630-ENSINO FUNDAMENTAL	
0842188.27-MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3111-PESSOAL CIVIL- 105	14.000,00
3113- OBRIGAÇÕES PATRONAIS-106	20.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

Estado de São Paulo

710-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13754282.38-MANUT.DO FUNDO MUNIC. DE SAUDE	
3111-PESSOAL CIVIL- 142	190.000,00
3113- OBRIGAÇÕES PATRONAIS-143	83.000,00
	<hr/>
	390.800,00

Art. 2º) - Para cobrir o valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior , será utilizado o recurso proveniente do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias :

210- GABINETE DO PREFEITO	
03070202.04 - MANUT.GAB. DO PREF. E DEPENDENCIA	
3120-MATERIAL DE CONSUMO-9	4.000,00
3132- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 10	2.000,00
310-ASSESSORIA ADMINSTRATIVA	
03070212.06-MANUT. DA ASSESSORIA ADMINSTRATIVA	
3120-MATERIAL DE CONSUMO - 15	9.700,00
3132-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS-16	3.000,00
120-MATERAIS COMPRAS E ALMOXARIFADO	
03070212.07-MANUT. SETOR MATERAIS P/COMP.ALMOX	
3120-MATERIAL DE CONSUMO -21	2.800,00
3132-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS-22	1.000,00
330- OFICINA E GARAGEM	
03070212.08-MANT. DA OFICINA E GARAGEM	
3120-MATERIAL DE CONSUMO -25	1.000,00
3132-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS- 26	1.000,00
340-SERVIÇOS GERAIS	
03070211.01-VEIC./MÁQUINASS E EQUIPA.P/SERV. GERAIS	
4120-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENETE -31	6.000,00
03070211.02-AQUIS. E IMOVEIS E DESAPROPRIACOES -	
4210..AQUISICAO DE IMOVEIS -32-	1.900,00
08472352.10- CONCESAO DE BOLSAS DE ESTUDO	
3254-APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES- 33	10.000,00
13764491.03-CONSTR. E AMPLIACAO COLETA DE ESGOTO	



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

Estado de São Paulo

4110-OBRAS E INSTALAÇÕES -34	45.000,00
13764491.04-CONSTR. DA ESTACAO DE TRAT. DE ESGOTO	
4110-ORAS E INSTALAÇÕES -35	24.000,00
350- GUARDA MUNICIPAL	
03301742.13-MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL	
3120- MATERIAL DE CONSUMO - 40	1.000,00
3132- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS-41	1.000,00
03301741.22-VEICULOS E EQUIPA. P/ GUARDA MUNICIPAL	
4120- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-43	6.300,00
420- CONTABILIDADE	
03080322.15- MANUT.DA CONTABILIDADE	
3111-PESSOAL CIVIL -48	2.700,00
3113-BRIGACOES PATRONAIS-49	800,00
2153-SALARJO FAMILIA -52	280,00



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

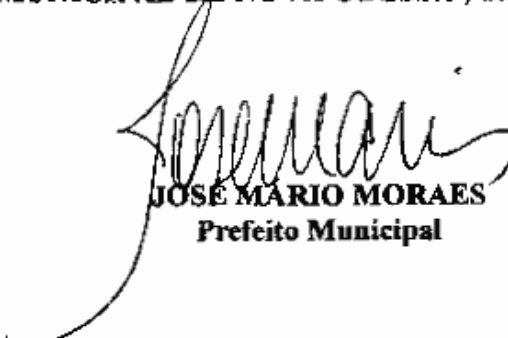
Estado de São Paulo

670- BANDA MUNICIPAL	
08482472.32- MANUT.DA BANDA MUNICIPAL	
3120..MATERIAL DE CONSUMO -127	2.000,00
690- ENSINO SUPLETIVO	
08452142.35- MANUT. DO ENSINO SUPLETIVO	
3111- PESSOAL CIVIL- 136	7.000,00
3113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 137	7.000,00
710- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13750312.37- CONTR.P/ENTIDADES ASSISTENCIAS	
3231- SUBVENCOES SOCIAIS-141	5.000,00
13754282.38- MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE SAUDE-	
3132- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS-145	33.520,00
720- FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
15814862.39-MANUT. DO FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	
3231- SUBVENCOES SOCAIS- 152	7.000,00
15814861.21-MATERJAL PERMANENTE P/ CRECHES	
4120- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE- 154	<u>8.000,00</u>
	390.800,00

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA , 15 DE OUTUBRO DE 1998


JOSE MÁRIO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.